

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA**

DOC:RA NUM:155 ANO:2020 DATA:17-12-2020

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

DISPONIBILIZADO: DA\_e DATA:18-12-2020

Processo nº 1375300-89.2020.5.13.0000 Consulte Processo

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 155/2020**

**Processo: 1375300-89.2020.5.13.0000**

**Aprova reestruturação interna de funções comissionadas, mediante alteração do quadro de funções do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Google Meet", realizada em **17/12/2020**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença de Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MYLLENA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR MEDEIROS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**,

**Considerando** a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da estrutura organizacional deste Tribunal, dada a contemporânea realidade de transformações constantes;

**Considerando** o atual quadro de funções do Regulamento Geral vigente e a necessidade de adequá-lo à nova realidade de algumas Unidades;

**Considerando** que a missão institucional do Tribunal é promover uma prestação jurisdicional célere e eficaz e para tanto urge a necessidade de melhoria da prestação jurisdicional;

**Considerando** a necessidade de adequar nomenclatura, atividades e estrutura de algumas das unidades organizacionais, de forma que o funcionamento se coadune com as demandas institucionais;

**Considerando** o teor da Resolução CSJT n.º 175, de 21 de outubro de 2016 e da Resolução CNJ Nº 176 de 10 de junho de 2013;

**Considerando** inteiro teor do Processo 1317300-89.2020.5.13.0000;

**Considerando** que os gestores e servidores devem ter clara e objetivamente delineadas suas atribuições para o desenvolvimento das atividades administrativas e judiciárias,

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

**Art. 1º** Esta Resolução aprova a reestruturação interna de funções comissionadas, mediante alteração do quadro de funções do Regulamento Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**Art. 2º** O Regulamento Geral deste Tribunal passará a adotar quadro de funções comissionadas, constante do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução terá vigência a partir de 7 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Publique-se a presente Resolução Administrativa.

**Observação:** comparecimento dos Desembargadores Ana Maria Ferreira Madruga e Eduardo Sergio de Almeida, em afastamentos legais, na forma regimental.

**MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Secretário Geral Judiciário